



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/02/2023, Edição nº 5957, Página nº 10 e 11

PORTARIA Nº 063/2023

SÚMULA: Institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, nomeia seus membros e revoga a Portaria nº 369/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a [Lei Municipal nº 2.056](#), de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe os Artigos 83, 84, 85 e 86 da [Lei Municipal nº 2.056](#), de 05 de novembro de 2019, Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, do Município de Nova Santa Rosa, composta pelos seguintes membros:

I. Dirigente do Órgão Municipal de Educação:

Nilza Siewert Gerling

II. Representante do Órgão Municipal de Administração e Planejamento:

Daiana Mara Jahn

III. Representante do Órgão Municipal de Finanças:

Estela Mara Kuhn Goldschmidt

IV. Representante do Órgão do Departamento Jurídico:

Bárbara Lúcia Almeida Barbosa

V. Representante do Órgão Municipal de Educação:

Ana Carla Ruckhaber

VI. Representantes do Magistério Público Municipal:

Elizandra Morgenstern Haupt

Gilvani Follmann Rockenbach

Ines Gertrudes Krüger

Luana Patrícia Neunfeld Kuhn

Queila Cristina Hafemann Zimmermann

Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo(a) Dirigente Municipal de Educação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da educação Pública Municipal:

- I** - orientar a sua implantação e operacionalização;
- II** - acompanhar, avaliar e propor medidas necessárias à sua execução;
- III** - participar da elaboração de suas normas reguladoras;
- IV** - participar do processo de enquadramento dos profissionais da educação, conforme disposições estabelecidas no Plano de Carreira.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito